

LEI Nº 794/2025

Altera a Lei Municipal Nº 487/2012 e seu Anexo I, que dispõe sobre o PCCR dos Servidores efetivos lotados na Secretaria de Saúde, reajusta salário básico e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, **Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira**, faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba aprova e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - O Anexo I da Lei Municipal nº 487/2012, passa a ser o que acompanha a presente Lei.

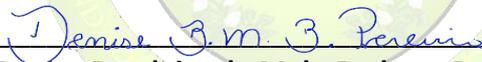
Art. 2º - Ficam excluídos desta lei, os enfermeiros, técnicos em enfermagem e parteiras, em virtude de legislação própria (Lei Federal 14.434/2022) que institui o piso salarial para essas categorias profissionais.

Art. 3º - Excluem-se também desta lei, os ACS (agentes comunitários de Saúde) e ACE (agentes de combate às Endemias) por serem regidos por legislação específica (Emenda Constitucional 120 e Portaria GM/MS Nº 576 de 05 de maio de 2023).

Art. 4º - Os demais artigos da Lei municipal nº 487/2012, permanecem inalterados.

Art. 5º - Está lei entrará em vigor na data da sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus - PB, de 01 de abril de 2025.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

ANEXO I

TABELA 2025

Profissionais de Nível Superior em Medicina

CLASSE / NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII
A-GRADUAÇÃO	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.724,05	10.210,25	10.720,76
B-ESPECIALIZAÇÃO	8.800,00	9.240,00	9.702,00	10.187,10	10.696,45	11.231,27	11.792,83
C-MESTRADO	9.680,00	10.164,00	10.672,20	11.205,81	11.766,10	12.354,40	12.972,12
D-DOCTORADO	10.648,00	11.180,40	11.739,42	12.326,39	12.942,70	13.589,83	14.269,32

Profissionais de Nível Superior na Área de Saúde (exceto medicina)

CLASSE / NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII
A-GRADUAÇÃO	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	3.038,76	3.190,69	3.350,22
B-ESPECIALIZAÇÃO	2.750,00	2.887,50	3.031,87	3.183,46	3.342,63	3.509,76	3.685,24
C-MESTRADO	3.025,00	3.176,25	3.335,06	3.501,81	3.676,90	3.860,74	4.053,77
D-DOCTORADO	3.327,50	3.493,87	3.668,56	3.851,98	4.044,57	4.246,80	4.459,14

Profissionais de Nível Técnico

CLASSE / NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII
A-TÉCNICO	1.600,00	1.680,00	1.764,00	1.852,20	1.944,81	2.042,05	2.144,15
B-GRADUAÇÃO	1.760,00	1.848,00	1.940,40	2.037,42	2.139,29	2.246,25	2.358,56
C-ESPECIALIZAÇÃO	1.936,00	2.032,80	2.134,44	2.241,16	2.353,22	2.470,88	2.594,42
D-MESTRADO	2.129,60	2.236,08	2.347,88	2.465,27	2.588,54	2.717,96	2.853,86

Profissionais de Nível Básico

CLASSE / NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII
A-FUNDAMENTAL	1.518,00	1.593,90	1.673,60	1.757,27	1.845,13	1.937,39	2.034,26
B-MÉDIO	1.669,80	1.753,29	1.840,95	1.933,00	2.029,65	2.131,13	2.237,68
C-GRADUAÇÃO	1.836,78	1.928,61	2.025,04	2.126,30	2.232,61	2.344,24	2.461,46
D-ESPEC/MESTR/DOUT	2.020,45	2.121,47	2.227,54	2.338,92	2.455,86	2.578,66	2.707,59